



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº. 005/2025,
DE 16 DE MAIO DE 2025.**

Concede Títulos de Cidadãos Caciquenses e dá outras providências.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cacique Doble - RS, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica do Município – especialmente pelo art. 33, inciso XIII - e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, envia para a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Outorga Título de **Cidadã Caciquense e Cidadão Caciquense aos munícipes relacionados a seguir**, em virtude da contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Município, através dos relevantes trabalhos prestados.

I - Angela Curzel Perin – Cidadã Caciquense

II - Josimar Navarini – Cidadão Caciquense

III - Luiz Angelo Deon – Cidadão Caciquense

IV - Marilde Clelia Michielin Sari – Cidadã Caciquense

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATI, CACIQUE DOBLE – RS,
16 DE MAIO DE 2025.

LENIR NUNES
Presidente da Câmara de Vereadores.

IDALIR SIGNORATI MIORANZA
Primeira Secretária.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estimadas Vereadoras,
Estimados Vereadores,

O presente Projeto de Lei Municipal tem por objetivo conceder o Título de Cidadãs Caciquenses às senhoras Ângela Curzel Perin e Marilde Clélia Michielin Sari, bem como o Título de Cidadãos Caciquenses aos senhores Josimar Navarini e Luiz Ângelo Deon.

A referida honraria destina-se a reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados por essas personalidades ao município de Cacique Doble, que neste ano celebra seus 61 anos de emancipação político-administrativa.

É inegável que, ao longo da trajetória do nosso município, diversas pessoas contribuíram significativamente para o seu desenvolvimento social, econômico e cultural, bem como para a formação de uma comunidade cidadã e participativa. Os nomes ora indicados fazem parte desse grupo seletivo de cidadãos que, com dedicação e espírito comunitário, ajudaram a construir a história de Cacique Doble.

Neste sentido, o Poder Legislativo Municipal, no exercício de sua prerrogativa legal, propõe a outorga dos referidos títulos como forma de reconhecimento e gratidão. Trata-se de uma singela, porém significativa, homenagem a pessoas e famílias que deixaram suas marcas no progresso e na identidade do nosso município.

Em anexo a este Projeto de Lei, serão incluídos breves perfis biográficos das personalidades homenageadas, os quais também serão apresentados em forma de resumo durante a Sessão Solene de Entrega das Homenagens.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiando na sensibilidade e no apoio unânime dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATI, CACIQUE DOBLE – RS,
16 DE MAIO DE 2025.

LENIR NUNES

Presidente da Câmara de Vereadores.